



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.937-B, DE 2019

(Da Sra. Tereza Nelma)

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Hérois e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO EDUARDO MARTINS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Zilda Arns nasceu em Forquilhinha, Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 1934, filha de Gabriel Arns e Helena Steinar Arns e irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo.

A pediatra e sanitarista, formada pela Universidade Federal do Paraná, mudou o retrato da desnutrição infantil no Brasil, praticamente reinventando o trabalho voluntário neste país.

Em 1983, Zilda e Dom Geraldo Majella fundaram a Pastoral da Criança e formularam um plano de ação para diminuir a mortalidade infantil com o uso do soro caseiro. As comunidades católicas treinavam voluntários para ensinar mães pobres a usar o soro e evitar que seus filhos morressem de diarreia e desidratação. A cidade escolhida para início dos trabalhos foi Florestópolis, no Paraná, local em que a mortalidade infantil era muito alta. Logo a mortalidade que era de 127 óbitos para cada mil crianças baixou para 28 óbitos.

Três vezes indicada ao Prêmio Nobel da Paz, ganhadora de uma série de homenagens tanto no Brasil quanto no exterior, a fundadora da Pastoral da Criança ajudou a tirar o Brasil do vergonhoso mapa da mortalidade infantil e inspirou instituições humanitárias no mundo inteiro.

Pouco depois da fundação da Pastoral da Criança, ligada à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a iniciativa ganhou o apoio do Unicef, agência das Nações Unidas que apoia técnica e financeiramente projetos e ações pela sobrevivência, desenvolvimento e proteção de crianças e adolescentes.

Ao longo de 25 anos, Zilda Arns visitou os cantos mais remotos do Brasil, expandindo o alcance da iniciativa para 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Participou de eventos, realizou palestras, acompanhou comitivas da pastoral, um trabalho que mudou o destino de

milhões de crianças.

A pediatra e sanitária também teve papel decisivo na conscientização pública sobre a incidência da síndrome da morte súbita em crianças. Em 2009, uma campanha liderada pela Pastoral da Criança, reforçou para os pais a necessidade de colocar o bebê para dormir de barriga para cima. As evidências científicas apontam que o decúbito dorsal (barriga para cima) está relacionado à posição de dormir mais segura e à menor ocorrência de morte súbita.

Além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, Zilda também foi fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa, em 2004. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

Em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou *Zilda Arns: uma biografia*, livro no qual destaca a trajetória dessa humanista que se afirmou como uma das mulheres mais atuantes da vida pública brasileira. Na obra, temos o retrato de uma personalidade carismática que enfrentou dramas pessoais bem como incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Em janeiro de 2010, Zilda Arns viajou ao Haiti em missão de paz, onde faria uma palestra sobre seu trabalho na Pastoral para um grupo de religiosos haitianos. Faleceu sob os escombros o prédio onde estava, após um forte terremoto.

Inscrever Zilda Arns no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria tem imenso valor simbólico, pois representa o reconhecimento oficial da sua nobre existência e da relevância de seu papel histórico. Assim, certa da importância desse projeto de lei, conto com o apoio irrestrito dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Deputada TEREZA NELMA

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, de autoria da Deputada Tereza Nelma, visa a inscrever o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída a esta Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>



oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitária brasileira que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.

Como destaca o autor do projeto em sua Justificação, além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, Zilda também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

O autor lembra ainda que, em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou **Zilda Arns: uma biografia**, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Assim, não temos dúvida do mérito da homenagem proposta, uma vez que a homenageada atende ao critério estabelecido na Lei nº 11.597, 2007, por ter “oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>



Ressalte-se que também está atendido o art. 2º da referida norma legal, que estabelece que a distinção será prestada, mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado, uma vez que Zilda Arns faleceu em 12 de janeiro de 2010, em um trágico acidente durante um terremoto no Haiti, onde se encontrava em missão de paz.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>



* C D 2 1 0 8 0 4 7 7 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Participaram da votação os (as) Senhores(as) Deputados(as) Alice Portugal - Presidente; Airton Faleiro - Vice-Presidente; Alê Silva, Alexandre Padilha, Benedita da Silva, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Maria do Rosário, Tiririca, Túlio Gadêlha e Waldenor Pereira - Titulares; Diego Garcia, Erika Kokay, Juninho do Pneu, Professora Rosa Neide e Sâmia Bomfim - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Félix Mendonça Júnior e Joenia Wapichana, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Aroldo Martins, Áurea Carolina, Igor Kannário e Leo de Brito. Justificou a ausência a Deputada Áurea Carolina.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216278423000>

Apresentação: 11/05/2021 16:50 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 1937/2019

PAR n.1



* C D 2 1 6 2 7 8 4 2 3 0 0 0 *

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relator: Deputado PAULO EDUARDO MARTINS

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, da autoria da Dep. Tereza Nelma, que objetiva inscrever no livro dos Heróis da Pátria o nome de Zilda Arns Neumann.

Distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última com caráter terminativo (art. 54 RICD), a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 24, II do nosso Regimento Interno; sendo o regime de tramitação o ordinário (Art. 151, III, RICD).

Na comissão de mérito, recebeu parecer favorável, em voto da lavra da Deputada Lídice da Mata.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212750593100>



* C D 2 1 2 7 5 0 5 9 3 1 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre o projeto de lei em tela quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Como bem lembrou a deputada relatora na comissão de mérito, a proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitarista brasileira, irmã de Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns, arcebispo de São Paulo que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança¹, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral da Criança da Igreja Católica ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.²

Como destaca a autora do projeto em sua Justificação, além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, a Dra. Zilda Arns também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa³, também no âmbito da Igreja Católica. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.⁴

1 “Pastoral da Criança.” <https://www.pastoraldacriancas.org.br/> Acesso em 05 de outubro de 2021.

2 “Os brasileiros do ano.” https://istoe.com.br/8_OS+BRASILEIROS+DO+ANO+ZILDA+ARNS/ Acesso em 05 de outubro de 2021.

3 “Pastoral da Pessoa Idosa.” <https://ppi.org.br/> Acesso em 05 de outubro de 2021.

4 “Saúde mental na terceira idade: como a depressão afeta os idosos.” <http://ipaseal.al.gov.br/aviso/item/2088-saude-mental-na-terceira-idade-como-a-depressao->

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212750593100>



A autora lembra ainda que, em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou *Zilda Arns: uma biografia*⁵, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Conclui-se, pois, que a homenagem que se quer prestar a Zilda Arns Neumann é mais do que justa e merecida, pois indubitavelmente trabalhou, como poucos, pela transformação e edificação da sociedade brasileira. Seus ideais de justiça social estendiam-se a todos os seres humanos colocados em situação de indigência social.

Destarte, levando-se em conta todos os fatores acima abordados, meu voto é pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2021.

Deputado PAULO EDUARDO MARTINS
Relator

 [afeta-os-idosos](#) Acesso em 05 de outubro de 2021.

5 “Zilda Arns: uma biografia.” <https://www.pastoraldacrianc.org.br/noticias2/4552-lancamento-da-biografia-da-zilda-arns> Acesso em 05 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212750593100>



* c d 2 1 2 7 5 0 5 9 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 16/12/2021 12:23 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1937/2019

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.937/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Eduardo Martins.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Orlando Silva, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Pinheirinho, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Charlles Evangelista, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Joenia Wapichana, Luis Miranda, Luizão Goulart, Mauro Lopes, Paula Belmonte, Pedro Lupion, Sóstenes Cavalcante, Tabata Amaral e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213800388800>



* C D 2 1 3 8 0 0 3 8 8 8 0 0 *